



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02134-12-02481**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **05/03/2015**

Fabricante:

PROQUALIT TELECOM LTDA
RUA Nº155 CENTRO
08900000 GUARAREMA SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 8619/12, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Antena Ponto a Ponto - II

Modelo - Nome Comercial (s):

PQAG-4011 - (PQAG-4011) / PQAG-4015 - (PQAG-4015) / PQAG-4018 - (PQAG-4018)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Polarização	Classe Horizontal	Classe Cruzada	Perda de Retorno (dB)
824,0 a 960,0	10,65	H ou V	Classe 1	XPD3	11,24
1.710,0 a 1.990,0	9,08	H ou V	Classe 1	XPD3	10,95

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 24/08/2012.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração